



ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) TEJO E TRANCÃO

SUMÁRIO

A reabilitação urbana assumiu-se nos últimos anos como uma prioridade da política de cidades e de habitação, na medida em que prossegue de forma integrada os objetivos de regeneração e revitalização das cidades, procurando-se um funcionamento globalmente mais harmonioso e sustentável.

A delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Tejo e Trancão justifica-se pela necessidade de programar e concertar esforços de reabilitação e regeneração urbana integrada, sendo a figura de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática, a que melhor se aplica aos objetivos pretendidos.

Configura-se assim a necessidade de delimitação da correspondente ARU enquadrada no âmbito da previsão da alínea b) do artigo 2.º do [Regime Jurídico da Reabilitação Urbana \(RJRU\), aprovado pelo DL n.º 307/2009 de 23 de outubro](#), e indo ao encontro das orientações contidas no documento produzido pelo município para a [“Estratégia de Reabilitação Urbana 2011/2024”](#).

Os limites de intervenção da ARU do Tejo e Trancão abrangem parte da área territorial da freguesia do Parque das Nações, totalizando cerca de 92,5



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

hectares. A área em questão está incluída no [Plano de Urbanização da Expo'98](#) e integra parte dos Planos de Pormenor [5](#) e [6](#).

Assim, conjugando a necessidade de concretização plena dos Planos em vigor e as premissas de desenvolvimento do [Plano Diretor Municipal](#), e assumida a manifesta degradação e abandono deste território, estruturaram-se os objetivos da reabilitação para esta área da seguinte forma:

- Concretização da conclusão do Parque Tejo -Trancão, prevista desde 1998, promovendo a fruição pública da área de intervenção enquanto espaço de pedagogia, recreio e lazer, atendendo à vocação dos diferentes espaços, procurando soluções de compatibilidade e convivência entre áreas de estadia, lazer, atravessamento, representação e enquadramento;
- Reabilitação ambiental da área de intervenção, coordenando o projeto e a construção do Parque com uma intervenção profunda na infraestrutura do Aterro Sanitário de Beirolas;
- Garantir a continuidade dos sistemas naturais, contribuindo para a continuidade física do sistema de corredores estruturantes, com enfoque na ligação a Norte para Loures e a Sul ao Parque das Nações;
- Criação de condições para uma maior intermodalidade na Estação de Sacavém, permitindo-lhe servir toda a área Norte do Parque das Nações.
- Promover ligações de âmbito local a Norte, em articulação com o município de Loures, entre as quais a nova ponte ciclo-pedonal do Trancão.
- Criação das condições necessárias à realização da Jornada Mundial da Juventude em 2023;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

- Conclusão das intervenções previstas para os lotes expectantes dentro da área de intervenção, nomeadamente a nova Escola EB+23 e o Lote contíguo a norte.

À semelhança do que se determinou na [Estratégia de Reabilitação Urbana 2011-2024](#), à Área de Reabilitação Urbana do Tejo e Trancão serão aplicáveis todos os benefícios e incentivos fiscais previstos no [Estatuto dos Benefícios Fiscais](#), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, (EBF) designadamente os previstos nos artigos 45.º e 71.º, na redação em vigor, bem como quaisquer outros previstos em regime extraordinário de apoio à reabilitação urbana.